DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1457 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DA SESSÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que realizará a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis. Data da reabertura às 8:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Altinópolis, 16 de fevereiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 16/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para auxiliar no encerramento do exercício de 2023 e lançamento de impostos no ano de 2024. CONTRATADA: PAULO CEZAR LOPES PINTO FILHO 32756983896 CNPJ 31.468.084/0001-16. Valor R$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 16 de fevereiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente a serviços médicos no mês de janeiro – notas fiscais 2428 e 2430 no valor de R$ 99.521,04.

Giani Mara de Souza Cavalcante
Secretária da Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento da empresa PÚBLICA – GESTÃO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 30.956.789/0001-10, referente a serviço de curso de capacitação (on-line) – Educação Especial: Aspectos Legais e Práticos, para 05 profissionais da educação no valor de R$ 197,00 para cada participante, totalizando o valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), e com vencimento inicial para 26 de janeiro de 2024.

Eneida Maria Macedo
Secretária Adjunta da Educação

.....